

INDICAÇÃO Nº 22.922/2019

Indica ao Governo do Estado para que proceda a extensão por 50 km da BA 827, até a BA 459, entroncamento do Anel da Soja.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a extensão por 50 km da BA 827, até a BA 459, entroncamento do Anel da Soja.

JUSTIFICATIVA

A estrada em questão é uma via de grande importância para o município de Barreiras, sendo importante para o turismo religioso como principal acesso para o povoado do Cantinho, centro de anual de Romaria do Senhor dos Aflitos, para o eco turismo caminho e rota das duas importantes cachoeiras do município: Cachoeira do Redondo e Cachoeira do Acaba Vida na Bacia do Rio de Janeiro, além de acesso a diversas comunidades onde se desenvolvem a agricultura familiar e a pecuária na região do Rio Branco, sendo importante via de escoamento de produção.

Ressalto que a BA 827 é estadualizada em um trecho de aproximadamente 35 km e sua extensão por mais 50 Km , além de fortalecer, dinamizar e impulsionar a produção dos agricultores familiares e pecuaristas, impulsionar o turismo ecológico e rural, significará o reconhecimento do Estado da Bahia, ao principal e secular centro de religiosidade popular do território da Bacia do Rio Grande, que é o Santuário Diocesano do Senhor dos Aflitos localizado no povoado do Cantinho.

Portanto, convicto que a extensão por 50 Km BA 827, vem de forma significativa, alavancar as potencialidades dessa parte tão importante da região Oeste da Bahia, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que proceda a extensão por 50 km da BA 827, até a BA 459, entroncamento do Anel da Soja.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2019

Deputado Antônio Henrique Jr.